



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 123/2017
31 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **Fábia Santos Melo** RG nº 30257280 SSP/SE, CPF nº 928.162.583-00, para desempenhar a função de Técnica Pedagógica, com a carga horária de 200h mensais, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Major Ernesto, nº 74ª, nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 31 DE AGOSTO DE 2017.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JOSÉ THIAGO ALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

José Thiago Alves de Carvalho
Secretário de Educação
Decreto nº 003 / 2017